



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO Nº 134/98

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 9.210,00
CONFORME LEI Nº 1013/98 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1013/98

DECRETA:

Art. 1º) Abre Crédito Especial no valor de R\$ 9.210,00 (nove mil duzentos e dez reais) criando a seguinte rubrica orçamentária:
2049-3231 - Piso de Atenção Básica à Saúde - R\$ 9.210,00

Art. 2º) Servirá de recurso para a despesa acima prevista a redução de igual valor da seguinte dotação orçamentária:
2044-3111 - Fundo Municipal de Saúde - R\$ 9.210,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de outubro de 1998.



Nestor Luiz Trein
Secretário de Administração e Planejamento



Carlos Roberto Ruthner
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Registrada no Livro N.º 18
e Publicada no dia 19 / 10 / 1998,
no painel de avisos desta Prefeitura.

